



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 159/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira
São Miguel, 16 de outubro de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, que oficie a Secretaria Municipal de Saúde para que preste as seguintes informações: Se a cadeira odontológica que se encontrava na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Sítio Agreste foi, de fato, removida para a Unidade Básica de Saúde José Torquato, em caso de confirmação da remoção, quais foram os motivos que levaram a essa decisão, e quais providências serão tomadas para garantir o atendimento odontológico adequado para a população que era atendida na UBS do Sítio Agreste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação se justifica pela necessidade de transparência e de esclarecimento à população acerca da possível remoção de um equipamento essencial para o atendimento básico de saúde na comunidade do Sítio Agreste.

Portanto, a obtenção dessas informações permitirá que esta Casa Legislativa fiscalize e atue de forma a assegurar que o serviço de odontologia continue sendo prestado de maneira eficiente e acessível para todos os munícipes afetados.

Certa do bom acolhimento por parte da digna Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos este requerimento.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora PP